

PORTARIA N.º 867/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 73315/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 699/24, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Guilherme Guerreiro da Fonseca – CRM 3208, Eduardo Cordeiro dos Santos Neto – CRM 899 e Otavio Nesi – CRM 1553, para reavaliação do condutor Jucelio Doralicio Pereira, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**